

LEI Nº 3366, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Número completo	Lei nº 3366/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	13/09/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1501/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA TADEU COSTA LOURENÇO A ATUAL RUA SANTA CATARINA, CEP: 24 900 000, CÓDIGO DE LOGRADOURO 000670, NO JARDIM ATLÂNTICO OESTE, ITAIPUAÇU, MARICÁ - RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Tadeu Costa Lourenço, a atual Rua Santa Catarina, Cep: 24.900-000, código de logradouro 000670, localizada entre a Avenida Benvindo Taques Horta Junior, lote 01, quadra 106 e lote 13 quadra 105, e avenida Oscar Niemeyer, lote 26, quadra 106 e lote 14 da quadra 105, no Jardim Atlântico Oeste, Itaipuaçu, Maricá - RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 15/10/2026 12:52:28 • ID 1569

<https://publica.marica.rj.gov.br>